



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão nº 35/2015 - SRP
Processo nº 23292.003761/2015-75

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 35/2015, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO TEXTIL, MODA E VESTUÁRIO para atender as necessidades do IFSC, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/05/2015 à 19/05/2016.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao



beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado



até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 35/2015 e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 20 de maio de 2015.


M/ CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC

Silvana Rosa Lisboa de Sá
Diretora Executiva do IFSC
Reitora em Exercício
Portaria 1861, D.O.U de 01/12/2011

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão nº 35/2015 - SRP

Processo nº 23292.003761/2015-75

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)		ABI - COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME			
Endereço		Rua Araujo Figueiredo, 83, Loja 07 – Centro CEP: 88.010-520 Florianópolis/SC			
CNPJ		05.438.785/0001-00			
TELEFONE/FAX		(48) 3223-4900			
REPRESENTANTE LEGAL		ITAMAR BITENCOURT			
CPF		290.178.909-91			
Email		itabitencourt@ig.com.br;			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
60	unidade	5	Disco de embreagem de cortiça motor para máquina reta modelo Lamnax ou similar. Marca: Lamnax Fornecedor Lamnax 05 – Câmpus Gaspar	R\$ 11,80	R\$ 59,00
97	kg	105	Malha Interlock Suedine 100% algodão cor branca / bege. Marca: Aradefe Fornecedor Aradefe 20 – Câmpus Canoinhas 10 – Pronatec Chapecó 25 – Câmpus Jaraguá do Sul 50 – Câmpus Itajaí	R\$ 23,23	R\$ 2.439,15
98	kg	180	Malha tipo piquet duplo, composição 100% algodão, largura 90 cm. Cores a definir na emissão da Autorização de fornecimento. Marca: Aradefe Fornecedor Aradefe 20 – Câmpus Canoinhas 10 – Pronatec Chapecó 100 – Pronatec Jaraguá do Sul 50 – Câmpus Itajaí	R\$ 26,40	R\$ 4.752,00
99	kg	275	Malha tipo piquet duplo, composição aproximada 60% poliéster 40 % algodão largura aproximada 92 cm, na cor branca. Marca: Aradefe Fornecedor Aradefe 70 – Câmpus São Carlos	R\$ 26,30	R\$ 7.232,50

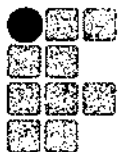


INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

			20 – Câmpus Canoinhas 25 – Câmpus Jaraguá do Sul 50 – Câmpus Itajaí 10 – Pronatec Chapecó 100 – Câmpus Araranguá		
106	kg	530	Meia malha 30/1, penteada, tubular, 100% algodão, largura aproximada 0,92 metros, gramatura entre 140 g/m e 160 g/m , Cor a definir na emissão da autorização de fornecimento. Marca: Aradefe Fornecedor Aradefe 80 – Câmpus Caçador 30 – Câmpus São Carlos 20 – Câmpus Canoinhas 80 – Câmpus Jaraguá do Sul 200 – Câmpus Gaspar 50 – Câmpus Itajaí 20 – Pronatec Chapecó 50 – Câmpus Araranguá	R\$ 25,50	RS 13.515,00
107	kg	120	Meia malha, 30/1, 100% algodão, gramatura entre 140g/m e 160 g/m ,tubular, largura aproximada de 90 cm, acondicionada em embalagens plásticas.Cor a definir na emissão da autorização de fornecimento Marca: Aradefe Fornecedor Aradefe 20 – Câmpus Canoinhas 40 – Câmpus Jaraguá do Sul 50 – Câmpus Itajaí 10 – Pronatec Chapecó	R\$ 26,00	RS 3.120,00
108	kg	180	Meia malha, 30/1, penteada, gramatura entre 140 g/m e 160 g/m , composição algodão com elastano (+ 96% Co 4% PUE), cor a definir na emissão da autorização de fornecimento. Marca: Aradefe Fornecedor Aradefe 20 – Câmpus Canoinhas 100 – Pronatec Jaraguá do Sul 50 – Câmpus Itajaí 10 – Pronatec Chapecó	R\$ 25,50	RS 4.590,00
109	kg	260	Meia malha, penteada, gramatura 190 g/m , composição aproximada 96% viscose e 4% elastano.Cor a definir na emissão da autorização de fornecimento. Marca: Aradefe Fornecedor Aradefe 40 – Câmpus Caçador 20 – Câmpus Canoinhas 100 – Pronatec Jaraguá do Sul 40 – Câmpus Jaraguá do Sul 50 – Câmpus Itajaí 10 – Pronatec Chapecó	R\$ 26,00	RS 6.760,00
110	kg	120	Meia-malha pré-alvejada com detergente isento de branqueador ótico e detergentes fosfonados,100% CO e gramatura entre 140g/m2 e 160 g/m2, sem amaciante. (Malha utilizada para tecido-testemunha). Marca: Aradefe Fornecedor Aradefe 20 – Câmpus Canoinhas 40 – Câmpus Jaraguá do Sul 50 – Câmpus Itajaí	R\$ 21,90	RS 2.628,00

			10 – Pronatec Chapecó		
111	kg	450	Meia-malha qualquer cor, composição 50% algodão e 50% poliéster e gramatura entre 130g/m e 180 g/m. Marca: Aradefe Fornecedor Aradefe 80 – Câmpus Caçador 20 – Câmpus Canoinhas 50 – Pronatec Jaraguá do Sul 40 – Câmpus Jaraguá do Sul 200 – Câmpus Gaspar 50 – Câmpus Itajaí 10 – Pronatec Chapecó	R\$ 20,90	R\$ 9.405,00
112	kg	510	Moletom leve, gramatura em torno de 240 g/m , felpado, 100% algodão Cores a definir na emissão da Autorização de fornecimento. Marca: Aradefe Fornecedor Aradefe 120 – Câmpus Caçador 40 – Câmpus Canoinhas 50 – Pronatec Jaraguá do Sul 40 – Câmpus Jaraguá do Sul 200 – Câmpus Gaspar 50 – Câmpus Itajaí 10 – Pronatec Chapecó	R\$ 25,50	R\$ 13.005,00
113	kg	315	Moletom leve, sem felpar, gramatura em torno de 240 g/m , composição 100% algodão, Cores a definir na emissão da Autorização de fornecimento. Marca: Aradefe Fornecedor Aradefe 120 – Câmpus Caçador 40 – Câmpus Canoinhas 50 – Pronatec Jaraguá do Sul 40 – Câmpus Jaraguá do Sul 50 – Câmpus Itajaí 15 – Pronatec Chapecó	R\$ 24,90	R\$ 7.843,50
129	kg	242	Ribana 1/1 composição aproximada de 94% algodão 6% elastano. Cores a definir na emissão da Autorização de fornecimento. Marca: Aradefe Fornecedor Aradefe 20 – Câmpus Araranguá 20 – Câmpus Canoinhas 50 – Pronatec Jaraguá do Sul 40 – Câmpus Jaraguá do Sul 50 – Câmpus Itajaí 02 – Pronatec Chapecó	R\$ 22,30	R\$ 4.950,60
130	kg	242	Ribana 1/1 na cor branca, composição 100% algodão. Marca: Aradefe Fornecedor Aradefe 20 – Câmpus Canoinhas 50 – Pronatec Jaraguá do Sul 100 – Câmpus Jaraguá do Sul 50 – Câmpus Itajaí 02 – Pronatec Chapecó	R\$ 22,30	R\$ 4.950,60
131	kg	240	Ribana 2/2 composição aproximada de 94% algodão 6% elastano, Cores a definir na emissão da Autorização de fornecimento. Marca: Aradefe Fornecedor Aradefe	R\$ 22,20	R\$ 5.328,00



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

			20 – Câmpus Canoinhas 50 – Pronatec Jaraguá do Sul 100 – Câmpus Jaraguá do Sul 50 – Câmpus Itajaí 20 – Câmpus Araranguá		
138	kg	155	Tecido Visco-lycra ou Poliviscose composição aproximada 63% poliéster + 33% viscose + 4% elastano largura 1,80 metros, gramatura entre 145-155 g/m . Cores a definir na emissão da Autorização de fornecimento. Marca: Aradefe Fornecedor Aradefe 20 – Câmpus Canoinhas 50 – Pronatec Jaraguá do Sul 20 – Câmpus Jaraguá do Sul 50 – Câmpus Itajaí 15 – Pronatec Chapecó	R\$ 24,50	RS 3.797,50
				Total	RS 94.821,85
EMPRESA (2)			ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP		
Endereço			Rua Franco Lino Jose Leite, 50 fundos – Forquilhaes CEP: 88.106-690 São José/SC		
CNPJ			10.596.399/0001-79		
TELEFONE/FAX			(48) 3357-1865		
REPRESENTANTE LEGAL			GUSTAVO LUIZ DE SOUZA		
CPF			046.280.119-58		
Email			atlantissc7@gmail.com ; fratellisc7@gmail.com		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
58	unidade	330	Curva francesa. Régua para traçar curvas, em acrílico, transparente, tamanho grande, dimensões aproximadas 330 X 150 X 2 mm. Marca: Schiway Fornecedor Schiway 50 – Câmpus Caçador 40 – Câmpus São Carlos 50 – Pronatec Jaraguá do Sul 50 – Câmpus Jaraguá do Sul 40 – Câmpus Gaspar 30 – Câmpus Itajaí 50 – Pronatec Chapecó 20 – Câmpus Araranguá	R\$ 37,09	RS 12.239,70
127	unidade	335	Régua Curva Alfaiate, em acrílico, espessura mínima de 2 mm, comprimento mínimo de 50 cm. Marca: Schiway Fornecedor Schiway 50 – Câmpus Caçador 15 – Câmpus São Carlos 50 – Pronatec Jaraguá do Sul 50 – Câmpus Jaraguá do Sul 100 – Câmpus Gaspar 30 – Câmpus Itajaí 20 – Pronatec Chapecó	R\$ 39,19	RS 13.128,65

			20 – Câmpus Araranguá		
128	unidade	415	Régua de 60 cm de comprimento e 10 cm de largura, especial para modelagem, em material (PVC) flexível e transparente, graduada milimetricamente em ambos os lados do comprimento e centesimalmente em ambos os lados da largura. As marcações centesimais da graduação formam um quadriculado em toda a extensão da régua. Marca: Lucas Rosa Fornecedor Lucas Rosa	R\$ 29,24	R\$ 12.134,60
			100 – Câmpus Caçador 15 – Câmpus São Carlos 50 – Pronatec Jaraguá do Sul 50 – Câmpus Jaraguá do Sul 100 – Câmpus Gaspar 30 – Câmpus Itajaí 10 – Pronatec Chapecó 60 – Câmpus Araranguá		
				Total	R\$ 37.502,95
EMPRESA (3)			HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA - EPP		
Endereço			Rua Americo de Oliveira, 167 – Centro CEP: 37.500-022 Itajubá/MG		
CNPJ			03.851.189/0001-14		
TELEFONE/FAX			(35) 3622-4866 / 36224466		
REPRESENTANTE LEGAL			HABIB EL MOALLEM		
CPF			487.158.596-49		
Email			habib@habib-decoracoes.com.br;habib@projosom.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
23	unidade	260	Cabide boutique de acrílico transparente fino (9mm), com gancho giratório. Largura total 46 cm. Marca: zeek Fornecedor: zeek	R\$ 2,73	R\$ 709,80
			150 – Câmpus SMO 50 – Câmpus Jaraguá do Sul 60 – Câmpus Itajaí		
24	unidade	5	Cabide de madeira envernizada, com travessão inferior de no mínimo, 40 cm de comprimento, com gancho metálico e previsão para pendurar roupas com alças. Marca: prat-k Fornecedor prat-k	R\$ 4,93	R\$ 24,65
			05 – Câmpus São Carlos		
25	unidade	10	Cabide de madeira envernizada, com travessão inferior de no mínimo 40 cm de comprimento, com dois prendedores deslizáveis para acomodar saia e/ou calça, com gancho metálico. Marca: prat-k Fabricante: prat-k	R\$ 3,28	R\$ 32,80
			10 – Câmpus Tubarão		
26	rolo 50m	41	Cadarço, material 100% algodão, comprimento 50 m, largura 1 cm Marca: São José Fabricante: São José	R\$ 9,88	R\$ 405,08
			01 - Câmpus Caçador 20 - Câmpus Joinville 05 - Câmpus Gaspar		

			10 - Câmpus Jaraguá do Sul 05 - Câmpus Itajaí		
45	unidade	175	Caneta para marcação em tecidos, com duas cores: rosa e violeta. Marca de referência de qualidade: caneta giz due colore da marca Águia. Marca: aguia Fabricante: aguia 20 - Pronatec Jaraguá do Sul 40 - Câmpus Gaspar 40 - Câmpus Itajaí 75 - Câmpus Jaraguá do Sul	R\$ 9,84	R\$ 1.722,00
72	rolo 25m	40	Velcro largura 20 mm, comprimento 25 m, apresentação fecho, cor preta. Marca: adina Fabricante: adina 13 - Câmpus SMO 02 - Câmpus São Carlos 10 - Pronatec Jaraguá do Sul 05 - Câmpus Jaraguá do Sul 05 - Câmpus Itajaí 05 - Câmpus Araranguá	R\$ 24,67	R\$ 986,80
75	rolo	65	Fita de Cetim nº00- 03 mm. Composição: 100% Poliéster. Dupla Face rolo com 100mts.Cores a escolher na emissão de Autorização de fornecimento. Marca: najar Fabricante: najar 25 - Câmpus Tubarão 20 - Câmpus SMO 05 - Câmpus São Carlos 05 - Pronatec Xanxerê 10 - Câmpus Araranguá	R\$ 8,29	R\$ 538,85
76	unidade	75	Fita de Cetim nº05- 22 mm. Composição: 100% Poliéster. Meada com 10 mts.Cores diversas.Cores a escolher na emissão de Autorização de fornecimento. Marca: najar Fabricante: najar 25 - Câmpus SMO 15 - Câmpus São Carlos 05 - Pronatec Xanxerê 30 - Câmpus Araranguá	R\$ 3,80	R\$ 285,00
77	rolo	55	Fita de cetim dupla face número 00, rolo com 100 mts. Cores a definir na Autorização de Fornecimento. Marca: najar Fabricante: najar 25 - Câmpus Tubarão 30 - Câmpus SMO	R\$ 3,80	R\$ 209,00
89	unidade	700	Linha para bordado ponto cruz 100% Algodão mercerizado cores sortidas meadas com 8m 600. Marca: corrente Fabricante: corrente 150 - Câmpus Caçador 200 - Câmpus Lages 150 - Câmpus SMO 100 - Câmpus Joinville 100 - Câmpus Jaraguá do Sul	R\$ 1,17	R\$ 819,00
121	rolo	115	Passa fita com aproximadamente 2cm de largura, 100% algodão. Rolo com 13,70 m. Cores sortidas a escolher no momento do empenho. Marca: trader Fabricante: trader 20 - Câmpus SMO 20 - Câmpus Joinville	R\$ 11,03	R\$ 1.268,45

			50 – Câmpus Gaspar 10 - Câmpus Araranguá 10 – Câmpus Jaraguá do Sul 05 – Câmpus Itajaí		
132	rolo	275	Sianinha, largura aproximada de 1cm. Rolo com 10 metros. Cores sortidas a escolher na emissão da Autorização de fornecimento. Marca: São José Fabricante: São José 20 - Câmpus SMO 20 – Câmpus São Carlos 20 – Câmpus Joinville 100 - Câmpus Gaspar 10 – Câmpus Jaraguá do Sul 05 – Câmpus Itajaí 50 – Câmpus Lages 50 – Câmpus Araranguá	R\$ 6,63	R\$ 1.823,25
139	unidade	135	Termolina leitosa com 500 ml. Marca: acrílex Fabricante: acrílex 50 - Câmpus Caçador 50 – Câmpus Lages 15 – Câmpus SMO 10 - Câmpus Criciúma 10 – Câmpus Jaraguá do Sul	R\$ 12,54	R\$ 1.692,90
141	rolo	205	Viés 100 % algodão 35mm na cores sortidas a escolher no momento do empenho, rolo com 20 metros. Marca: fitex Fabricante: fitex 15 - Câmpus SMO 10 – Câmpus São Carlos 10 – Câmpus Caçador 100 - Câmpus Gaspar 10 – Câmpus Jaraguá do Sul 50 – Câmpus Itajaí 10 – Câmpus Araranguá	R\$ 4,65	R\$ 953,25
142	rolo	235	Viés 100% algodão com largura de 24mm. Rolo com 50m. Cores a definir na emissão da Autorização de fornecimento. Marca: fitex Fabricante: fitex 50 – Pronatec Xanxerê 10 – Câmpus São Carlos 10 – Pronatec Jaraguá do Sul 40 - Câmpus Gaspar 10 – Câmpus Jaraguá do Sul 110 – Câmpus Itajaí 05 – Câmpus Araranguá	R\$ 5,39	R\$ 1.266,65
143	rolo	98	Viés azul marinho com Poá branco, 35mm, 100% algodão. rolo com 20 Metros. Marca: fitex Fabricante: fitex 50 – Câmpus SMO 15 – Câmpus São Carlos 03 – Câmpus Caçador 05 – Pronatec Xanxerê 10 – Câmpus Jaraguá do Sul 50 – Câmpus Itajaí 10 – Câmpus Araranguá	R\$ 4,65	R\$ 455,70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

				Total	R\$ 13.193,18
EMPRESA (4)		VANGUARDA COMERCIAL LTDA – EPP			
Endereço		Rua Monte Cassino, 173 – Jardim Planalto CEP: 74.333-190 Goiás/GO			
CNPJ		11.594.782/0001-50			
TELEFONE/FAX		(62) 3258-3793			
REPRESENTANTE LEGAL		JOAO HELIO DA SILVA			
CPF		266.960.531-15			
Email					
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
114	metro	3500	Tecido Morim plano, composição algodão e poliéster, com no mínimo 70% de algodão. Tecido de baixa gramatura, devendo ser inferior a 200g/m², usado para desenvolver modelagem, na cor branca. Largura de 0,80cm. 1ª Qualidade. Marca: São Geraldo Fornecedor: São Geraldo 3500 – Câmpus Jaraguá do Sul	R\$ 3,40	R\$ 11.900,00
				Total	R\$ 11.900,00
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 157.417,98

Handwritten mark

